Indicação n° 02/2017

O Vereador que esta subscreve, observados os preceitos regimentais, solicita a fineza de após levar ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja demarcada uma faixa de pedestre nos seguintes locais:
- em frente ao bar do Fernando,
- Em frente à APAE,
- Em frente ao posto de gasolina com a rua Cel. José Inácio e a Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

Os referidos locais necessitam da faixa de pedestre para maior segurança das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Jair Antônio de Alvarenga
Vereador